

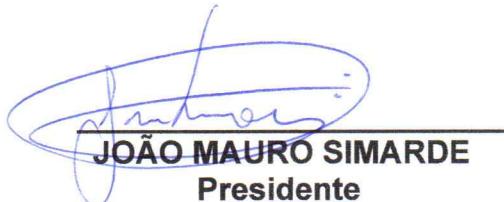
Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

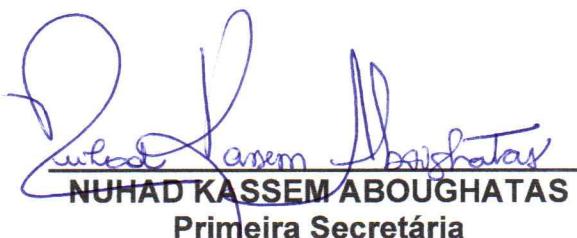
RESUMO DA ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ EM 03/11/2025

Aos três dias do mês de novembro de 2025, sob a presidência do Vereador João Mauro Simarde, com a presença dos Vereadores Alexandre Minanti, Célia Marchini Bitiati, Christina Gabella, Nuhad Kassem Aboughatas, Rodrigo dos Reis Pantaleão, Rosa Maria de Souza, Thiago William dos Santos e Viviane Karla da Silva Netto, às dezesseis horas, o Presidente em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Devido à falta de energia no prédio da Câmara Municipal, não houve execução do Hino do Município, e o Senhor Presidente convidou todos os presentes para a leitura bíblica proferida pela Vereadora Rosa Maria de Souza. Na sequência, o Presidente solicitou a Primeira Secretária para proferir a leitura do Resumo da Ata da Sessão Plenária anterior, e não havendo quem quisesse discutir, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente consultou os líderes dos partidos sobre a possibilidade de deliberação do Projeto de Lei nº 045/2025, havendo concordância por unanimidade de votos.

Dentro do Pequeno Expediente: O Presidente solicitou a Primeira Secretária para proceder à leitura das correspondências recebidas e expedidas, e esta informou não haverem correspondências protocoladas. Posteriormente, o Presidente solicitou a Primeira Secretária para fazer a leitura das proposições protocoladas: Mensagens nº 052, 053, 054 e 055/2025, e Projetos de Lei nº 046, 047, 048 e 049/2025. Na sequência, houve comunicados da líder do Governo Municipal, Vereadora Viviane Karla da Silva Netto, e não houveram líderes de partido que dessem usar da palavra. **Na Ordem do Dia:** houve única discussão e votação do **Item 01) Projeto de Lei nº 039/2025, Item 02) Projeto de Lei nº 040/2025, Item 03) Projeto de Lei nº 041/2025, Item 04) Mensagem nº 050/2025, Item 05) Mensagem nº 051/2025, e Item 06) Projeto de Lei nº 045/2025**, sendo todos os itens aprovados por unanimidade de votos. E não havendo inscritos para as explicações pessoais, e nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Plenária Ordinária, e eu, Nuhad Kassem Aboughatas, lavrei a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo Presidente e pela minha pessoa.



JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente



NUHAD KASSEM ABOUGHATAS
Primeira Secretária

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

ATA DA 38^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ EM 03/11/2025

Vereadores Presentes: Alexandre Minanti, Célia Marchini Bitiati, Celia Christina Gabella, João Mauro Simarde, Nuhad Kassem Aboughatas, Rodrigo dos Reis Pantaleão, Rosa Maria de Souza, Thiago William dos Santos e Viviane Karla da Silva Netto. No dia 03 (três) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezesseis horas, junto ao Plenário Vereador Antônio Fermino de Souza da Câmara Municipal de Santa Fé, sob a Presidência do Vereador João Mauro Simarde, que, após constatar número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Devido à falta de energia no prédio da Câmara Municipal, não houve execução regimental do Hino do Município, e o Senhor Presidente convidou todos os presentes para a leitura bíblica proferida pela Vereadora Rosa Maria de Souza. Na sequência, o Presidente solicitou a Primeira Secretaria para proferir a leitura do Resumo da Ata da Sessão Plenária anterior, e não havendo quem quisesse discutir, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente consultou os líderes dos partidos sobre a possibilidade de deliberação do Projeto de Lei nº 045/2025, havendo concordância por unanimidade de votos. O Presidente então informou que constam 5 itens para serem deliberados nesta Sessão Plenária, sendo as Mensagens nº 050 e 051/2025, e Projetos de Lei nº 039, 040 e 041 e 045/2025.

Dentro do Pequeno Expediente: O Presidente solicitou a Primeira Secretaria para proceder à leitura das correspondências recebidas e expedidas, e esta informou não haverem correspondências protocoladas. Posteriormente, o Presidente solicitou a Primeira Secretaria para fazer a leitura das proposições protocoladas: Mensagem nº 052/2025, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 046/2025, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Projeto de Lei nº 046/2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Mensagem nº 053/2025, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 047/2025, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.072,00 (Duzentos e setenta e sete mil e setenta e dois reais); Projeto de Lei nº 047/2025, de autoria do Poder

Câmara Municipal de Santa Fé

=====

CNPJ 01.583.490/0001-69

Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2025, na importância de até R\$ 277.072,00 (Duzentos e setenta e sete mil e setenta e dois reais); Mensagem nº 054/2025, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 048/2025, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.513.325,00 (Hum milhão e quinhentos e trezes mil e trezentos e vinte e cinco reais); Projeto de Lei nº 048, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no exercício de 2025, na importância de até R\$ 1.513.325,00 (Hum milhão, quinhentos e treze mil e trezentos e vinte e cinco reais); Mensagem nº 055/2025, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 049/2025, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.411,54 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos); Projeto de Lei nº 049, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no exercício de 2025, na importância de até R\$ 149.411,54 (Cento e quarenta e nove mil reais e quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). Na sequência, houve comunicados da líder do Governo Municipal, Vereadora Viviane Karla da Silva Netto, e não houveram líderes de partido que quisessem usar da palavra. **Passando para Ordem do Dia:** O Presidente solicitou a Primeira Secretaria para fazer a chamada das Senhoras e Senhores, que informou a presença de 9 (nove) Vereadores. Em seguida, o Presidente pediu a Primeira Secretaria para fazer a leitura do **Item 01**) Projeto de Lei nº 039/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no exercício de 2025, na importância de até R\$ 146.230,62 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Não havendo quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou o Projeto em única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Item 02)** Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no exercício de 2025, na importância de até R\$ 2.443.280,39 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). Não havendo quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou o Projeto em única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Item 03)** Projeto de Lei nº 041/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir um

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

Crédito Adicional Especial, no exercício de 2025, na importância de até R\$ 126.676,29 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). Não havendo quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou o Projeto em única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **Item 04)** Mensagem nº 050/2025, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 044/2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, e dá outras providências. Vereadora Nuhad Kassem Aboughatas utilizou da palavra e assim discursou: pediu o apoio dos demais Vereadores, e explanou os benefícios e funcionamento do Consórcio Intergestores no fornecimento de medicamentos mais baratos para o Município. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou a Mensagem em única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **Item 05)** Mensagem nº 051/2025, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 045/2025, que institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA, e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA do Município de Santa Fé, e dá outras providências e ainda revoga as alterações em contrário. Vereadora Viviane Karla da Silva Netto utilizou da palavra e assim discursou: declarou seu apoio ao Projeto, e explanou os avanços no saneamento que a aprovação do mesmo trará para o Município, discorrendo sobre o funcionamento do Conselho e o Fundo e a necessidade de correção e atualização das leis municipais nesse âmbito, e pediu apoio dos demais Vereadores. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou a Mensagem em única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. **Item 06)** Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA do Município de Santa Fé, e dá outras providências. Vereadora Viviane Karla da Silva Netto utilizou da palavra e assim discursou: reiterou suas explicações sobre a importância da aprovação do Projeto em benefício do Município. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou o Projeto em única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Dando por encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente pediu a Primeira Secretaria para fazer novamente a chamada das Senhoras e Senhores, estando presentes 9 (nove) Vereadores até o término da pauta. E não havendo inscritos para as

Câmara Municipal de Santa Fé

=====

CNPJ 01.583.490/0001-69

explicações pessoais, e nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Plenária Ordinária, e eu, Nuhad Kassem Aboughatas, lavrei a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo Presidente e pela minha pessoa.



JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente



NUHAD KASSEM ABOUGHATAS
Primeira Secretária